

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIPÓ

CEP 35367 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 954, de 23 DE ABRIL DE 1982.

DISPÕE SOBRE EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA E ABRE CRÉDITO ESPECIAL.

A Camara Municipal de Matipó, Estado de Minas Gerais, decreta, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Fica a Prefeitura Municipal de Matipó, autorizada a executar a extensão de rede elétrica, na Rua Santo Antonio, em Padre Fialho.

Art.2º- Para executar o Art.1º desta Lei, fica também autorizado a abrir Crédito Especial no valor de até Cr\$ 500.000,00 '' (quinhentos mil cruzeiros).

Art.3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matipó, 23 de abril de 1982.

JOSÉ MENDES DE MAGALHÃES -Prefeito Municipal

Govern Aparecida 6. Bujaro
- MARTA APARECIDA MAGALHÃES BIFANO
Secretária da Prefeitura

Olypino To ofrom